



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

MOÇÃO Nº. 010



SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/2/2016

APPROVADO

Bot. 11/2/2016

PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Considerando que está em tramitação na Câmara dos Deputados, em caráter conclusivo, o Projeto de Lei (PL) Nº 1685/2015 de autoria do Deputado Aelton José de Freitas (PR-MG), que "*Isenta do imposto sobre produtos industrializados (IPI) os computadores pessoais, smartphones, tablets, notebooks, modems, seus acessórios e afins, quando adquiridos por pessoa com deficiência física, visual ou auditiva.*";

Considerando que em referido PL foi apensado o Projeto de Lei (PL) Nº 1949/2015 de autoria do Deputado Aureo Lidio Moreira Ribeiro (SD-RJ), que incluiu em seu texto também a isenção do Imposto de Importação (II);

Considerando que a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) da Câmara dos Deputados aprovou nos termos da Relatora, a Deputada Zenaide Maia (PR-RN), texto substitutivo, que incluiu, entre outros itens, a isenção do Imposto de Importação (II), que não estava prevista no projeto original;

Considerando que iniciativas como estas, que visam facilitar à pessoa com deficiência o acesso a equipamentos de tecnologias, por meio da redução direta de custos, incentivando a aquisição e o uso dos mesmos, que atualmente contam com diversos recursos que auxiliam a vida das pessoas com deficiência, contribuindo para a sua independência;

Considerando que é importante que referido assunto tenha reconhecimento por parte do Poder Legislativo, assim,

**PRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 1685/2015**, apresentado na Câmara dos Deputados, que "*Isenta do imposto sobre produtos industrializados (IPI) os computadores pessoais, smartphones, tablets, notebooks, modems, seus acessórios e afins, quando adquiridos por pessoa com deficiência física, visual ou auditiva.*".

Que seja dado conhecimento desta propositura ao Presidente da Câmara dos Deputados, **DEPUTADO EDUARDO CUNHA**, ao autor do projeto e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) da Câmara dos Deputados, **DEPUTADO AELTON JOSÉ DE FREITAS**, para que dê ciência a referida comissão, ao autor do projeto apensado, **DEPUTADO AUREO LIDIO MOREIRA RIBEIRO** e à relatora, **DEPUTADA ZENAIDE MAIA**.

Que cópia desta propositura seja encaminhada ao **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, para ciência.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de fevereiro de 2016.

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**

**PSDB**

Lelo Pagani

Vereador Curumim

Vereador Valmir Reis

Vereador Reinaldinho

Vereador Carreira

Vereador Fernando Carmoni

Vereador João Elias

Vereadora Rose Ielo